Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 285/18

CONSIDERANDO que, a Lei nº 2539, de 26 de abril de 2017, dispõe sobre subsídio ao transporte de alunos no ensino técnico de nível médio e superior em nosso Município;

CONSIDERANDO que, se trata de um subsídio destinado ao transporte de estudantes de grande importância em nosso Município, tendo em vista que, na maioria das vezes, é o único meio de transporte possível para levar os alunos às suas escolas, faculdades ou universidades;

CONSIDERANDO que, muitos desses alunos não possuem condições financeiras para o custeio de vans escolares ou outro transporte dessa natureza, para eles, o transporte municipal é a única opção para o acesso ao estudo;

CONSIDERANDO que, fomos procurados por muitos alunos e pais que relatam atrasos e algumas vezes, ausência de pagamento do subsídio aos alunos cadastrados para uso do transporte;

CONSIDERANDO que, o subsídio é imprescindível aos alunos e o atraso gera prejuízos escolares de difícil reparação, visto que, privam o aluno do dia de aula, prejudicando seu desempenho escolar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as informações solicitadas nos itens "a", "b" e "c"; e, nos envie os relatórios solicitados nos itens "d" e "e", conforme segue abaixo:

a) Por qual motivo a Prefeitura está descumprindo a Lei, atrasando o pagamento do subsídio aos alunos cadastrados?

b) O valor referente ao pagamento do subsídio possui previsão orçamentária? (Solicitamos que nos envie uma cópia da previsão).

c) A Prefeitura tem consciência de que ao atrasar ou não realizar os repasses, tem prejudicado muitos alunos?

d) Relatório dos alunos cadastrados, conforme a Lei 2.539/2.017.

e) Relatório contendo o dia e os valores dos repasses do ano de 2018.

Que o deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Educação; à Secretaria Municipal de Finanças e ao Conselho Municipal de Educação.

Salão Nobre "Francisco Munhoz", em 02 de outubro de 2018.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora